



Câmara Municipal de Dracena ¹

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (19/11/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 19h15min o Presidente da Comissão, Vereador Célio Antonio Ferregutti, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Sara dos Santos Scarabelli Souza e Higor Tossato. Em pauta as seguintes matérias: **01 - Projeto de Lei n.º 063**, de 12/11/2018, de autoria do Vereador Milton Polon, que dispõe sobre denominação de próprio público que especifica. (O campo de Bocha, existente no CSU, passa a ser denominado da seguinte forma: - Cancha 01 – de José Manoel Vargas e, Cancha 02 – de Antonio Quirino Neto); **02 - Projeto de Lei N.º 64**, de 12 de novembro de 2018 – de autoria dos Vereadores Ailton Oscar Lorensetti e Célio Antonio Ferregutti, que altera o inciso i, do art. 2º da Lei 3187, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre normas para loteamento que vierem a ser implantados no município, que especifica e dá outras providências; **03 - Projeto de Lei n.º 065**, de 12/11/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (credito no valor de R\$ 1.869.000,00 – um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais - Alteração conf. Lei Especifica, financiado com recursos das esferas federal e municipal); **04 - Projeto de Lei Complementar n.º 010**, de 06/11/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do artigo 16 da Lei Complementar n.º 001/1992, conforme especifica; **05 - Projeto de Lei Complementar n.º 011**, de 12/11/2018, de autoria do Vereador Ailton Oscar Lorensetti e Célio Antonio Ferregutti, que altera a Lei Complementar 50 de 17 de outubro de 1995 – Código de Posturas do Município de Dracena; e, **06 - Projeto de Lei Complementar n.º 012**, de 19/11/2018, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre denominação de cargo e dá outras providências. (O Cargo de Coordenador de EMEI, denominado pela Lei Complementar n.º 348/2011, passa a denominar-se **Diretor de EMEI**, com as mesmas quantidades de cargos prevista na legislação vigente). Após a análise e saneamento das dúvidas sobre os projetos da pauta os membros da comissão decidiram emitir Parecer Favorável ao trâmite das matérias. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h40min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

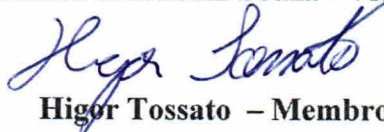
Pela Comissão de Justiça e Redação:



Célio Antonio Ferregutti – Presidente e Relator



Sara dos Santos Scarabelli Souza - Vice-Presidente



Higor Tossato – Membro